Página | 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO 228/202

EMENTA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente do Município, e dá outras

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições siderando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 1812/2021 de 07/12/2021.

Artigo 1º. Fica aberto na contabilidade geral deste Município, Crédito Adicional Suplementar no Orça eral do Exercício de 2022, no valor de R\$- 658.500,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), sa s despessa babixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.002.2.007 – Administração dos Recursos Humanos		
435/3.1.90.13.08.00 – Contribuições Previdenciárias – RPPS	000	99.700,00
04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.02 - DIVISÃO DE TESOURARIA		
04.123.004.2.014 - Registro e Controle do Tesouro		
571/3.3.90.39.00 - Ourtros Serviços e Encargos	000	5.900.00
37 175.5.90.59.00 - Outilos Serviços e Eficalgos	000	3.900,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01 – GABINETE DO SECRETARIO		
12.361.005.2.021 – Manutenção do Ensino Básico	102	90.100,00
834/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	90.100,00
1136/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101	124.300.00
12.367.005.2.025 – Atendimento a Educação Especial	101	124.500,00
1166/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101	75.200,00
06.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.302.006.2.034005 – Participação no Cisa		
1753/3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público	000	89.700,00
1758/3.3.72.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	000	165.100,00
07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
07.04 - DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO		
16.482.0018.2.095 - Manutencao dos Servicos Administrativos		
2480/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	8.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	>	658.500,00

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o cancelamento parcial/ total das dotações orçamentarias constantes do orçamento vigente abaixo descritas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.02 – DIVISÃO DE TESOURARIA		
04.123.004.2.012 – Sentenças Judiciais		
555/3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	000	226.300,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.01 - GABINETE DO SECRETARIO		
12.361.005.2.023 - Manutenção dos Serviços de Transp de Alunos		
977/3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	289.600,00
06.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
06.01 – DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.006.2.034022 - Assistência Farmceutica Básica		
1619/3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	000	142.600,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		658.500,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o Execu tivo utorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autoriza a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste De creto

Art. 5º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de Novembro de 2022

CLAUDENIR GERVASONE Prefeito Municipa

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 072/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: a Empresas: BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 07.274.456/0001-99, localizada na Avenida Tiradentes, 3293, Jardim Paraiso, CEP: 87.505-090, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Sergio Beraldo, portador do RG nº 6.283.003-4 SSP/PR e do CPF nº. 020.968.449-67, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 115/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01, 02 e 03 (**Contratação de** Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

empresa especializada para fornecimento de impressos para uso interno, visando atender necessidades das Diversas Secretaria da Prefeitura Municipal de Altônia.), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 03/12/2022 a 02/06/2023. CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia,01 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

REF. PREGÃO PRESENCIAL 070/2021

PROCESSO LICITATÓRIO № 201/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: VIANNI E RODRIGUES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 10.830.904/0001-06, com sede à Rua Duque de Caxias, 1025 – Centro - CEP: 87550-000, na cidade de Altônia - Paraná, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Sofientine, portador do RG. 2008731-5 e CPF nº. 524.114.519-20, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 105/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 30 (Contratação de empresa objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e tintas, para atender demandas, das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Altônia), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 23/11/2022 a 22/05/2023

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia,21 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

REF. PREGÃO PRESENCIAL 070/2021 PROCESSO LICITATÓRIO № 201/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF n° 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: H. J. RIGOTTO & CIA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 19.415.445/0001-60, com sede à Rua Praça Carlos Gomes, 98 – Centro - CEP: 87550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Hélio José Rigotto, portador do Rg. nº. 1.891.255-4 e do CPF nº. 370.734.439-87, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 106/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 14,15,16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 (Contratação de empresa objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e tintas, para atender demandas, das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Altônia), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a

vigorar de 23/11/2022 a 22/05/2023. CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia,21 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №

REF. PREGÃO PRESENCIAL 076/2021

PROCESSO LICITATÓRIO № 208/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: A FORNAZARO**

MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano XI Edição n.º 1.942

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

VIDROS - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 20.159.252/0001-75, localizada na Rua Campos Sales, 258, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Amarildo Fornazaro, portador do RG nº 4.599.197-0 e do CPF nº. 640.309.899-34, residente na cidade de Altonia, estado do Paraná,

Página | 2

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1.1. O 2^{ϱ} Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro n^{ϱ} 113/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01 e 02, (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de vidros, a fim de executar reparos, adequações e melhorias em prédios públicos do Município Público de Altônia), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 30/11/2022 a 29/05/2023

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o ássinam

Altônia,25 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 076/2021 PROCESSO LICITATÓRIO № 208/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: C L FRANCO & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº .06.348.087/0001-79, localizada na Rua santos Dumont, 970, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Claudio Luiz Franco, portador do RG nº 5.869.557-2 e do CPF nº. 003.730.459-30, residente na cidade de Altonia, estado do Paraná, à saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1.1. O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 114/2021 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01 e 02, (Formalização de ATA de Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de Bebes para doação a mães em Situação de Vulnerabilidade Social, cadastradas no CRAS.), com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 30/11/2022 a 29/05/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia,25 de novembro de 2022

Rua Rui Barbosa, 815